

B) 12.  
Prop.  
DOM  
DAFRH  
JIGEF  
SFEONT  
TES  
GAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

4

REUNIÃO Nº : 08/2017 PROPOSTA Nº : 08/DOM/2017  
Realizada em: 19/04/17 DELIBERAÇÃO Nº : 150/17  
ASSUNTO : **EMPREITADA "ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DOS COMBATENTES E COLETORES AFLUENTES" - CONCURSO PÚBLICO - ADJUDICAÇÃO**

Por Despacho n.º72/2016/GAP, de 4/7/2016, ratificado por deliberação camarária n.º217/2016, de 13 de Julho de 2016, foi decidida a abertura de procedimento de contratação pública, com vista à realização da empreitada de ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DOS COMBATENTES E COLETORES AFLUENTES, que adotou o tipo de concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do DL n.º 18/2008.

Esta empreitada faz parte da Operação "Otimização do Sistema de Saneamento de Setúbal", candidadata em 5 de Julho de 2016 a financiamento no âmbito do POSEUR, no seguimento do aviso 12-2016-38 relativo a "Operações que visam o fecho de sistemas de abastecimento de água em baixa e de sistemas de saneamento de águas residuais".

A empreitada tem por objeto a execução de todos os trabalhos necessários ao desenvolvimento desta infraestrutura, mediante a realização dos seguintes trabalhos:

- Montagem e desmontagem do estaleiro geral, incluindo acessos e ligações às redes de água, esgoto e elétrica e ainda recuperação paisagística final da zona ocupada pelo estaleiro;
- O estabelecimento dos necessários acessos aos locais das obras;
- A piquetagem e implementação topográfica das obras;
- A preparação da superfície do terreno nas zonas afetadas pela implantação das obras, de modo a garantir as cotas de fundação previstas ou as que a Fiscalização indicar após a realização das escavações, a remoção de plantas, raízes, troncos ou de outros obstáculos;
- Execução dos movimentos de terras incluindo escavação, espalhamento, carga, remoção e transporte desde a origem aos locais das obras e a depósito intermédios ou definitivo dos produtos sobrantes;
- Execução do trabalho necessário para eventual rebaixamento do nível freático indispensável à realização das obras indicadas na empreitada;
- Execução de todas as obras de construção civil;
- Projecto de detalhe, fornecimento e montagem de todo o equipamento metal e electromecânico;
- Projecto de detalhe, fornecimento e montagem dos gradis, escadas e guardas em perfis pultrudidos;

O DIRECTOR DO DEP.º:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no Artº 92º, Nº 4 da Lei Nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

- j) Projecto de detalhe e fornecimento e montagem de todas as instalações elétricas, instrumentação e automação;
- k) Execução de todos os trabalhos auxiliares, tais como fornecimentos e montagens, acessos provisórios, instalação elétrica provisória necessária à execução da empreitada;
- l) Estabelecimento dos necessários acessos aos locais das obras;
- m) Arranjos exteriores, integrando pavimentação de acessos e zonas de estacionamento, passeios, drenagem, arranjos paisagísticos, e vedações.

Ao procedimento de contratação pública apresentaram-se 3 (três) propostas concorrentes.

O Júri procedeu à análise das propostas, tendo concluído nos termos do Relatório Preliminar de 15 de Novembro de 2016, o qual, notificado aos concorrentes, não mereceu qualquer objeção ou reclamação pelos mesmos.

Terminado o prazo de audiência prévia dos interessados, procedeu o Júri à elaboração do Relatório Final, que absorveu as conclusões do Relatório Preliminar.

Assim, proponho:

1.º - A aprovação do Relatório Final do Júri, em anexo, do qual resulta a classificação e ordenação das propostas admitidas pela tabela que a seguir se reproduz:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1.º	Agrupamento de empresas OLIVEIRAS, S.A. e TEK BOX – WATER ENGINEERING, LDA	887.418,73 €	180 DIAS
2.º	PERENE, S.A.	944.993,32 €	240 DIAS

2.º - A adjudicação da empreitada ao agrupamento de empresas ordenado em 1.º lugar **OLIVEIRAS, S.A. e TEK BOX – WATER ENGINEERING, LDA** pelo valor de **€ 887.418,73**, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de **180 dias**.

3.º - A concessão do prazo de 5 dias para a apresentação dos documentos de habilitação.

4.º - A prestação de caução de 5% do valor da adjudicação, conforme previsto no Programa do Procedimento.

O DIRECTOR DO DEP.º:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR: \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no Artº 92º, Nº 4 da Lei Nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

4

5.º - A delegação na Senhora Presidente da Câmara, Maria das Dores Meira, das competências para a prática de todos actos e formalidades de carácter instrumental e decisórios necessários ao prosseguimento e conclusão do presente procedimento e execução dos trabalhos objecto do mesmo, nomeadamente:

- a aprovação da minuta de contrato, com a possibilidade de inclusão de ajustamentos que resultem de exigências de interesse público, competências previstas nos artigos 98.º e 99.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- a resposta às reclamações da minuta de contrato, competência prevista no art.º 102.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.
- autorizar a substituição da garantia que tenha sido prestada, competência prevista no artigo 294.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- liberar a caução, competência prevista no artigo 295.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- executar a caução, competência prevista no artigo 296.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- suspender as prestações que constituem o objecto do contrato, competência prevista nos artigos 297.º, n.º 1, 365.º e 367.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- ordenar o recomeço da execução das prestações que constituem o objecto do contrato, competência prevista no artigo 298.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- dirigir a execução das prestações, competência prevista nos artigos 302.º e 304.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- fiscalizar o modo de execução do contrato, competência prevista nos artigos 302.º e 305.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- modificar unilateralmente as cláusulas contratuais e modo de execução do contrato, por razões de interesse público, competência prevista nos artigos 302.º e 311.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- aplicar sanções por inexecução do contrato, competência prevista nos artigos 302.º e 329.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- resolver unilateralmente o contrato, competência prevista nos artigos 302.º, 333.º, n.º 1, 334.º, n.º 1, art.º 335.º, n.º 1 e 405.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- celebrar acordos endocontratuais, competência prevista no artigo 310.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- autorizar a cessão da posição contratual do empreiteiro, em fase contratual ou em sede de execução do contrato, competência prevista no artigo 318.º, n.º 1 e artigo 319.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

O DIRECTOR DO DEP: \_\_\_\_\_

O PROPONENTE: \_\_\_\_\_

APROVADA / REJEITADA POR: \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no Artº 92º, Nº 4 da Lei Nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

- autorizar a subcontratação, em fase contratual ou em sede de execução do contrato, competência prevista nos artigos 318.º, n.º 1, 319.º, n.º 1 e 385.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- revogar o contrato, competência prevista no artigo 331.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- nomear o representante do Dono de Obra em obra, competência prevista no artigo 334.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- consignar a obra, competência prevista no artigo 356.º, e 358.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- aceitar o plano de trabalhos, competência prevista no artigo 361.º, n.º 7, à *contrariu sensu*, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- autorizar a o início dos trabalhos em data diferente da contratualizada, competência prevista no artigo 363.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- ordenar a execução de trabalhos a mais, competência prevista no artigo 370.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- formalizar a execução da trabalhos a mais, competência prevista no artigo 375.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- ordenar a execução dos trabalhos necessários ao suprimento de erros e omissões, competência prevista no artigo 376.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- ordenar a supressão de trabalhos, competência prevista no artigo 379.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

A delegação de competências é feita com fundamento nas disposições conjugadas dos artigos 33.º, n.º1 alínea f) e artigo 34.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro.

6.º - A aprovação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º3 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro.

A despesa tem cabimento no plano I 2/2017, com a seguinte repartição de encargos:

Ano de 2017 - 196.466,48 €

Ano de 2018 - 690.952,25 €

Anexos: Relatório Final do Júri  
Plano de pagamentos.

O DIRECTOR DO DEP.º:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR :      Votos Contra;   1   Abstenções;   10   Votos a Favor. |

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no Artº 92º, Nº 4 da Lei Nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
CONTRIBUINTE N.º501294104  
PRAÇA DO BOCAGE  
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2017/04/13	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
A0401	elisa	2017/04/13	2494	2017

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONCURSO PÚBLICO "ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DOS COMBATENTES E COLETORES AFLUENTES"; PROPOSTA N.º. 8/DOM-2017.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: BI74-Esgotos - Em curso  
ORGÂNICA : 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS  
ECONÓMICA: 07010402 Sistema de drenagem de águas residuais  
PLANO : 2017 I 2  
REDE DE ESGOTOS  
POSEUR-Otimização dos sistemas de saneamento de Setubal

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
208.295,73  
A CABIMENTAR  
208.254,47  
SALDO APÓS CABIMENTO  
41,26

EXTENSO

DUZENTOS E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO EUROS E QUARENTA E SETE CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2017/04/13

SERVIÇO REQUISITANTE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

(elisa)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

— / — / —

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
 CONTRIBUINTE N.º501294104  
 PRAÇA DO BOCAGE  
 2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2017/04/13	1

REQUISIÇÃO EXTERNA DE DESPESA

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
A0401	elisa	2017/04/13	2830	2017

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMP.

OLIVEIRAS, S.A  
 SANTO ANTAO- APARTADO 108

501157344	1584	FIMO	2017 / 5799
-----------	------	------	-------------

2440-901 BATALHA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

--	--	--	--

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA NÚMERO DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

3499		CONCURSO PÚBLICO "ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DOS COMBATENTES E COLETORES AFLUENTES"; PROPOSTA N.º. 8/DOM-2017.
------	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONCURSO PÚBLICO "ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DOS COMBATENTES E COLETORES AFLUENTES"; PROPOSTA N.º. 8/DOM-2017.

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
BI74	Esgotos - Em curso	6.0	COMPRA DE IMOBILIZADO 6% NÃO DEDUTÍVEL	196.466,480		196.466,480	11.787,99

EXTENSO

DUZENTOS E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO EUROS E QUARENTA E SETE CÊNTIMOS

Documento n.º 2017 / 2830, Compromisso n.º 2017 / 5799, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2017/2494

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	196.466,48
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	11.787,99
TOTAL LÍQUIDO.....	208.254,47

COMPROMISSO EFETUADO EM 2017/04/13

ORIGINAL

PROCESSADO POR COMPUTADOR

CONCURSO PÚBLICO  
CP26/16/DOM  
PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE  
**"ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DOS COMBATENTES E COLETORES AFLUENTES"**

RELATÓRIO FINAL

Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de 2016, pelas 11,00 horas, reuniu-se no gabinete da Diretora do Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de Setúbal, no Edifício Sado, o Júri do Procedimento designado por Despacho N.º72/2016/GAP, de 4 de Julho, ratificado por deliberação do executivo municipal n.º217/16, de 13 de Julho, encontrando-se presentes a Sr.ª Eng.ª Lénia Mouro Guerreiro, na qualidade de Presidente do Júri, o Sr. Eng.º José Carlos Amaro e a Sr.ª Eng.ª Téc. Isabel Cerdeira, todos elementos efetivos do júri.

Iniciou-se a presente sessão pela confirmação do envio do relatório preliminar aos concorrentes, tendo-se verificado que, em sede de audiência dos interessados, não foi por qualquer dos concorrentes apresentada reclamação sobre o mesmo.

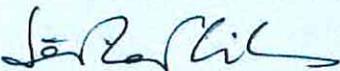
Face à inexistência de observações pelos concorrentes, mantêm-se os fundamentos e conclusões, em todos os seus termos, constantes do relatório preliminar, que se transcrevem:

- a) A exclusão da proposta do concorrente 3 - JOCA INGENIERIA y CONSTRUCCIONES, S.A nos termos das alíneas d) e o) do n.º2 do artigo 146.º conjugado com a alínea a) do n.º2 do artigo 70.º, ambos do CCP, por falta de apresentação de documentos que instruem a proposta, correspondentes às alíneas a), c), f) h) e i) do n.º2 do artigo 13.º do Programa do Procedimento.
- b) A admissão das propostas dos concorrentes 1 - PERENE, S.A. e 2 - OLIVEIRAS, S.A./TEKBOX - WATER ENGINEERING, LDA
- c) A classificação e ordenação das propostas admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido (preço mais baixo):

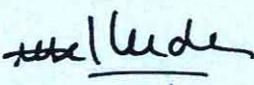
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1.º	Agrupamento de empresas OLIVEIRAS, S.A. e TEK BOX - WATER ENGINEERING, LDA	887.418,73 €	180 DIAS
2.º	PERENE, S.A.	944.993,32 €	240 DIAS

- d) A adjudicação da empreitada ao agrupamento de empresas ordenado em **1.º lugar - OLIVEIRAS, S.A. e TEK BOX - WATER ENGINEERING, LDA** pelo valor de **887.418,73 €** (a que acresce o IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de execução de **180 dias**.

Não se verificando qualquer alteração ao relatório preliminar, remeta-se o presente relatório, com os demais documentos, ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 148.º, n.ºs 3 e 4 do C.C.P..

A Presidente, 

O Vogal, 

A Vogal, 







PLANO DE PAGAMENTOS

Table with columns: Item, Descrição, Valor, and other financial details. Includes sections for 'MATERIAIS E SERVIÇOS', 'FORNECIMENTO DE MATERIAIS', 'MÃO DE OBRA', 'SERVIÇOS DE PROJEÇÃO', 'SERVIÇOS DE EXECUÇÃO', 'SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO', 'SERVIÇOS DE GESTÃO', 'SERVIÇOS DE SUPORTE', 'SERVIÇOS DE TREINAMENTO', 'SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO', 'SERVIÇOS DE REPARAÇÃO', 'SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO', 'SERVIÇOS DE REFORMA', 'SERVIÇOS DE RECONSTITUIÇÃO', 'SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO', 'SERVIÇOS DE REFORMA', 'SERVIÇOS DE RECONSTITUIÇÃO'.

Handwritten signature or mark at the bottom right of the page.

